

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 008/2012

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CONCESSÃO DE MEDALHA:

MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO 20 ANOS – PRATA:

A 06/07/2012, em solenidade no 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, conforme Portaria nº 107/2012/CBMSC, de 29/04/2012, aos BBMM:

PST/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
920389-3	1º Sgt BM	Marcelo dos Santos Correa	Laguna	2º/2ª/8º BBM
920398-2	Cb BM	Jair Seni Rabelo	Tubarão	1º/1ª/8º BBM
920369-9	Cb BM	Jenivaldo dos Passos	Imbituba	1º/2ª/8º BBM
920793-7	Cb BM	Manoel João Marques	Laguna	2º/2ª/8º BBM
920385-0	Cb BM	Jeferson da Silva Oliveira	Armazém	3º/1º/3ª/8º BBM
920524-1	Cb BM	Auri Geovane Nascimento	Florianópolis	CEBM
920772-4	Sd BM	Reginaldo José Teixeira	Tubarão	1º/1ª/8º BBM
920387-7	Sd BM	Antônio Jesus da Silveira	Imbituba	1º/2ª/8º BBM
920789-9	Sd BM	Francisco de Souza Agostinho	Braço do Norte	2º/3ª/8º BBM

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CATEGORIA OURO:

A 06/07/2012, em solenidade no 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, conforme Portaria nº 109/2012/CBMSC, de 26/04/2012, aos BBMM:

PST/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	920824-0	Marco Aurélio Barcelos	3ª/8º BBM	Braço do Norte
Sub Ten BM	913799-8	Pedro Neves	1º/1º/8º BBM	Tubarão

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CATEGORIA BRONZE:

A 06/07/2012, em solenidade no 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, conforme Portaria nº 111/2012/CBMSC, de 26/04/2012, aos BBMM:

PST/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	927115-5	Leandro Sanceverino Mattos	1º/1º/8º BBM	Tubarão
Cb BM	920369-9	Jenivaldo dos Passos	1º/2ª/8º BBM	Imbituba

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CATEGORIA PRATA:

A 06/07/2012, em solenidade no 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, conforme Portaria nº 110/2012/CBMSC, de 26/04/2012, aos BBMM:

PST/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Sgt BM	922042-9	Aquilson Fernandes Machado	3º/1º/3ª/8º BBM	Armazém
2º Sgt BM	921167-5	Sandro Luiz Batista Soares	2º/2ª/8º BBM	Laguna
3º Sgt BM	923182-0	Celiano da Silveira	1º/2ª/8º BBM	Imbituba

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transiro **Com Ônus** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

O Asp Of Mtel 927671-8-02 **Marcos** Leandro Marques do CEBM – Florianópolis para o 8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, concedo 9 (nove) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de agosto de 2012, munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 1513/2012/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 25/07/2012)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC.*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:**LICENÇA ESPECIAL:**

Do SubTen BM Mat 912738-0 **Tércio** Tito de Medeiros do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 06/08/2004 à 05/08/2009, a contar de 09/07/2012.

Do 3º Sgt BM Mat 915015-3 Gilberto **Pavanati** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 22/07/2006 à 21/07/2011, a contar de 15/07/2012.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mat 916.341-7 **Leônidas** Kjellin Rodrigues do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 03 (três) dias a contar de 20/07/2012. Conforme parecer do médico Dr. Sérgio Moraes Branco CRM/SC 2492 CID 501.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:**VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mat 9231854 Pedro **Passos** da Silveira do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30/05/2012, conforme parecer do médico Dr. Artüro Hubner CRM/SC 1530 CID 160-2.

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb Mat 918630-1-02 **Moacir** Franco do CEBM – Florianópolis para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Cabos BM 2012 – Turma I. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de Julho de 2012, munido de suas alterações.

Cb Mat 920524-1 **Auri** Geovane Nascimento do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Cabos BM 2012 – Turma I. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de Julho de 2012, munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 1380/2012/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 06/07/2012)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC.*

Com base no Artigo 4º do Decreto Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto Lei nº 2.010/1983 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 920385-0 **Jeferson** da Silva Oliveira do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço e a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM 2012 – Turma II. Concedo (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de Julho de 2012, munido de suas alterações.

Cb BM Mat 920369-9 **Jenivaldo** dos Passos do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço e a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM 2012 – Turma II. Concedo (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de Julho de 2012, munido de suas alterações.

Cb BM Mat 920322-2 Jair **Eliseu** Goulart do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço e a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM 2012 – Turma II. Concedo (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de Julho de 2012, munido de suas alterações.

Cb BM Mat 920398-2 Jair Seni **Rabelo** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço e a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM 2012 – Turma II. Concedo (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de Julho de 2012, munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 1445/2012/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 12/07/2012)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC.*

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 929093-1 Rafael de Barros Oliveira do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de Julho de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 1495/2012/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 19/07/2012)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC.*

V – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo

Capivari de Baixo, 30 de maio de 2012
Of. Gab/Diversos/nº 112/2012

Ilmº. Sr.
Oscar Pedro Neves Júnior
Comandante do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo

Ilustríssimo Senhor,

Transcrevemos na íntegra o Requerimento nº 362/2012, aprovado na sessão ordinária do dia 28 de maio de 2012, pelo Plenário desta Câmara Municipal:

“A Câmara municipal de Capivari de Baixo, acatando proposição de autoria do Ver. Fernando Oliveira da Silva da Bancada do PMDB, subscrito pelos Vereadores Jonas Machado dos Santos da Bancada do PMDB, Onassis da Silva da Bancada do PP, Ailton Bittencourt da Bancada do PSD, Arlei da Silva da Bancada do PPS, Elto Aguiar Ramos da Bancada do PDT, Valmiro Miranda da Rosa da Bancada do PMDB e Francisco dos Santos Justino da Bancada do PSDB vem pelo presente parabenizar e agradecer a V. Senhoria e a todos os funcionários da corporação pelo ótimo serviço prestado a população atendendo a todos os municípios com dedicação e carinho. Gostaria também de enaltecer e parabenizar pela aquisição de viaturas e equipamentos doados pela Secretaria do Estado da Defesa Civil e Universidade Federal de Santa Catarina, onde irá trazer benefícios aos moradores da cidade.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Arlei da Silva
Presidente

Valmiro Miranda da Rosa
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

Tubarão, 03 de julho de 2012.

Ofício nº 627/2012

Ilustríssimo Senhor
Cel Antônio Pedro da Silveira
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

Abaixo, transcrevemos na íntegra, moção aprovada pelo plenário do Poder Legislativo Tubaronense na Seção Ordinário ocorrida em 02 de julho de 2012.

Moção nº 053/2012 do Vereador André Fretta May:

Os Vereadores André Fretta May (Deka May) (PP); João Batista de Andrade (PSDB); Dionísio Bressan Lemos (PP); Édson José Fermino (PMDB); Evandro de Souza de Almeida (PMDB); Geraldo Pereira (PMDB); João Gonçalves Fernandes (PSDB); Jairo dos Passos Cascaes (PSD); Nilton de Campos (PSDB) e Caio César Tokarski (PSD), viemos encaminhar esta “**MOÇÃO DE CUMPRIMENTOS**” a todos os soldados e oficiais do 8º Batalhão de bombeiros Militar pela passagem do dia Nacional do Bombeiro, sempre exaltando a competência e as qualidades que já é conhecida pela população tubaronense. Parabéns tenham cada vez mais êxito em suas carreiras profissionais.

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade
Presidente

Dionísio Bressan Lemos
1º Secretário

Ao Senhor
Pedro Antônio da Silveira
Tenente Cel BM Cmt do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão – SC

Prezado Senhor,

No momento em que a cidade de Tubarão perdeu seu médico e prefeito, e nós da família Pereira Bertoncini Silva, perdemos nosso grande companheiro, pai e amigo, emocionamo-nos com todas as manifestações de carinho e apreço demonstradas por ocasião das suas últimas homenagens.

Em cada gesto, individual ou coletivo, foi notável o reconhecimento de nossa gente, ao inesquecível Dr. Manoel.

Assim vimos expressar os nossos mais sinceros agradecimentos a você, pelo apoio prestado no funeral e nas homenagens proporcionadas, nos dolorosos momentos de despedida desse mundo, do honrado ser humano e home público.

Almejamos que em sua sapiência e magnitude, o bondoso Deus recompense a todos, horando-os com igual conforto e apoio com que fomos distinguidos.

Atenciosamente,

Márcio, Igor, Laís e Família Bertoncini Silva.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mat 927753-6 Greison **Rocha** Bitencourt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC, do dia 13/07/2012.

Individual, averbe-se.

II – CASTIGO:

CUMPRIMENTO DE CASTIGO:

A 06/07/2012, do 1º Sgt BM Mat 920389-3 **Marcelo** dos Santos Correa do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, conforme publicado no Boletim Interno nº 006/2012 de 31/05/2012 do 8º BBM – Tubarão o qual foi punido com 08 (oito dias) horas de **Prisão**.

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de julho de 2012.

Assina: Pedro Antônio da Silveira
Ten Cel BM Cmt do 8º BBM

Confere: Rafael Fortunato Camilo
1º Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM